

GABARITO PRELIMINAR

PROVAS REALIZADAS EM 15/12/2019

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 02.01/2019 COM INTUITO DE PROVIMENTO DAS VAGAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÊLANDIA – EMPREGO PÚBLICO –

ATENÇÃO ! INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE RECURSOS :

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.matelandia.pr.gov.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso de emprego público disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

12.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSO

S 12.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6.3 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

12.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas. 12.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

GABARITOS

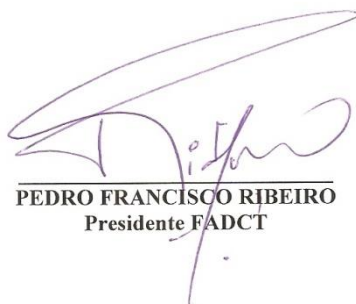
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	D	B	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	C	D	A	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	A	C	B	A	C

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	C	B	D	C	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	A	D	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	D	C	C	A	B	C

Goioerê, 16 de Dezembro de 2019.



PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
Presidente FADCT